Disciplina: **TÓPICOS DE TEORIA CONSTITUCIONAL "D"** - Código: **DB052**

Pré-requisito: vide Ficha 1 Natureza: Semestral

Docente: Vera Karam de Chueiri

PROGRAMA:

- 1. jurisdição constitucional no estado democrático.
- 2. processo de decisão política;
- 3. processo de decisão judicial;
- 4. função legislativa e função jurisdicional;
- 5. estudo de casos.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS:

Seminários. Debates. Análise de casos.

AVALIAÇÃO:

Participação nas discussões. Apresentação de seminários.

OBJETIVO(S):

O aluno deve ser capaz de compreender a estrutura das decisões políticas e judiciais, o seu processo e a função que cumprem no Estado democrático de direito.

BIBLIOGRAFIA:

REFERÊNCIAS BIBLIOGRAFICAS NACIONAIS:

BARROSO, Luís Roberto. Curso de direito constitucional. SP: Saraiva.

CARVALHO NETTO, Menelick. Entrevista. Revista do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, v. 65 – n. 4 – 2007, ano XXV, p. 08.

CARVALHO NETTO, M.; CATTONI DE OLIVEIRA, M. A.. Legitimidade e efetividade como tensão constitutiva (conflito concreto) da normatividade constitucional. In: Martonio Mont'Alverne Barreto Lima; Paulo Antonio de Menezes Albuquerque. (Org.). Democracia, Direito e Política: Estudos Internacionais em Homenagem a Friedrich Müller. Florianópolis: Conceito Editorial, 2006, v., p. 615-627.

CHUEIRI, Vera Karam de. Filosofia do direito e modernidade: Dworkin e a possibilidade de um discurso instituinte de direitos. Curitiba: JM Editora.

MENDES, Gilmar Ferreira. Jurisdição constitucional. SP: Saraiva.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS ESTRANGEIRAS:

ALEXY, Robert. Teoria dos direitos fundamentais. SP: Malheiros.

CANOTILHO, J.J. Gomes, MOREIRA, Vital. Fundamentos da constituição. Coimbra: Coimbra Editora.

CANOTILHO, J.J. Gomes. Constituição dirigente e vinculação do legislador. Coimbra: Coimbra Editora.

CANOTILHO, J.J. Gomes. Direito constitucional e teoria da constituição. Coimbra: Almedina.

DWORKIN, Ronald. Levando os directos a sério. São Paulo: Martins Fontes.

DWORKIN, Ronald. Uma questão de princípios. São Paulo: Martins Fontes.

DWORKIN, Ronald. O imperio do direito. São Paulo: Martins Fontes.

DWORKIN, ROnald. Freedom's law. Cmabridge, Mass.: Harvard University Press.

DWORKIN, Ronald. Virtude soberana. São Paulo: Martins Fontes.

HABERMAS, Jurgen. Between facts and norms.

KELSEN, Hans. ?Quien deb ser el defensor de la Constitución? Madrid : Editorial Tecnos.

KELSEN, Hans. Teoria pura do direito. Armenio Amado Editor: Coimbra.

LOEWENSTEIN, Karl. Teoría de la constitución. Barcelona: Ariel.

MULLER, Friedrich. Quem é o Povo? A Questão Fundamental da Democracia. São Paulo. Ed. Max Limonad.

SCHMITT, Carl. Teoria de la Constitucíon. Madrid: Alianza Universidad Textos. TRIBE, Lawrence; TRIBE, Michael C. On reading the constitution. Cambridge: Harvard Univ. press.

Ficha aprovada na reunião do Departamento de Direito Público realizada no dia 21 de maio de 2009.

Professor Abili Lázaro Castro de Lima Chefe do Departamento de Direito Público